



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

EDITAL Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã torna pública a abertura do processo para credenciamento e preenchimento de **vagas existentes**, bem como para formação de **cadastro de reserva** de prestadores de serviços odontológicos, visando ao atendimento das necessidades do **Estratégia de Saúde da Família**.

I – DO OBJETO

1. O presente Edital destina-se a cadastramento exclusivo para pessoas jurídicas para prestação de serviços privativos de cirurgiões-dentistas, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços odontológicos no município de Ipuã - SP, para fins de atendimento/assistência a nível ambulatorial em consultas e procedimentos, conforme discrimina a tabela abaixo:

SERVIÇOS	ATRIBUIÇÕES	DISPONIBILIDADE	VALOR MENSAL
Cirurgião-dentista	Cumprir com todas as atribuições dos profissionais lotados na Estratégia de Saúde da Família, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executando outras atividades correlatas ao cargo e a critério da gestão do serviço.	40 horas semanais	R\$ 4.500,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Os interessados devem se inscrever no presente processo seletivo no período de **25 de julho de 2023** até **31 de julho de 2023**, através do e-mail credenciamento@santacasaipua.com.br indicando a especialidade e encaminhando cópia simples (em arquivo .pdf) de todas as documentações exigidas na alínea “IV - a” da primeira etapa do presente Edital, para inscrição e participação no presente processo.

2. Os interessados que não apresentarem toda a documentação em formato “.pdf” exigida em cada uma das etapas deste edital, estarão automaticamente excluídos do processo seletivo.

III – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. As vagas existentes serão preenchidas sob o regime de prestação de serviços odontológicos (através de pessoa jurídica, sendo vedada a participação de sociedade por cota de participação), devendo o interessado possuir empresa devidamente constituída, participando do quadro de sócios proprietários (área de atuação compatível com a especialidade).

2. No caso de classificação e contratação, a empresa deverá atender à demanda de atendimentos aos usuários da unidade “Centro de Especialidades Odontológicas” em conformidade com as normas e rotinas da instituição e nos termos pactuados por meio de contrato de prestação de serviços a ser efetivado no ato da contratação, podendo o horário de prestação de serviços variar conforme demanda existente e horário de atendimento da unidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3. Fica expressamente declarado que este processo de credenciamento e contratação de prestadores de serviços odontológicos não é concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado e sem fins lucrativos.

4. São condições de contratação da empresa classificada a apresentação da documentação completa por ocasião da convocação e a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional.

5. A aprovação da empresa no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à contratação, tampouco confere aos cirurgiões-dentistas direitos subjetivos à vaga ou qualquer espécie de direito adquirido.

6. O prazo de validade deste edital de credenciamento de prestadores de serviços odontológicos será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

7. Também não poderão participar candidatos que sejam, ou que tenham sócios da empresa, cônjuges e/ou parentes de até segundo grau, dirigentes da presente Entidade Filantrópica ou das entidades diretamente gerenciadas por ela, agentes políticos do poder público (Municipal, Estadual ou Federal) ou membros do Ministério Público e de outros Órgãos de Fiscalização da Gestão Pública (Municipal, Estadual ou Federal).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

IV – DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Primeira etapa – INSCRIÇÃO

a. Encaminhamento pelo interessado para análise da Comissão de Credenciamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em caráter eliminatório, cópia dos seguintes documentos obrigatórios (em arquivo .pdf):

- Contrato Social da empresa;
- CNPJ da empresa;
- Registro do cirurgião-dentista no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;
- Currículo simplificado dos cirurgiões-dentistas que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
- Diploma de Odontologia dos cirurgiões-dentistas que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
- Apresentação dos comprovantes de experiência dos cirurgiões-dentistas que irão efetivamente prestar serviços na unidade (contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração da empresa contratante, ementa ou certificado de curso de especialização/pós-graduação), cuja análise ocorrerá na Segunda Etapa;
- Indicação de e-mail e telefone para contato.

b. A inscrição no processo seletivo será efetivada com o envio dos documentos indicados na alínea anterior para o e-mail credenciamento@santacasaipua.com.br no período de **25 de julho de 2023** até



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

31 de julho de 2023, sendo encaminhado para a empresa um comprovante de inscrição;

2. Segunda etapa – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E COMPROVANTES

- a. Análise pela Comissão de Credenciamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, devidamente nomeada pela Gestora Administrativa, dos documentos e comprovantes apresentados na Primeira Etapa, no período de **01 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2023**;
- b. A referida análise resultará em uma pontuação variável nos termos do Anexo I do presente Edital;
- c. A critério da Comissão do Credenciamento, poderá ocorrer contato com os cirurgiões-dentistas das empresas inscritas para eventuais esclarecimentos sobre os documentos apresentados;

3. Terceira etapa – CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

- a. Comunicação e convocação das empresas inicialmente selecionadas, a partir do dia 4 de agosto de 2023 através de e-mail e/ou telefone indicado na inscrição.
- b. Entrega pela empresa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, dos seguintes documentos para cadastro:
 - *Curriculum Vitae* (resumido, atualizado e com foto);
 - RG ou CNH e CPF - Item obrigatório;
 - Número do PIS - Item obrigatório;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

- Carteira do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – Cópia autenticada;
 - Diploma de Odontologia - Cópia autenticada;
 - Comprovante de endereço;
 - Contrato Social da Pessoa Jurídica;
 - Cópia do Cartão de CNPJ;
 - Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa e/ou Positiva com efeitos negativas de Tributos Federais, Tributos Estaduais, e Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade FGTS)
 - Conta Bancária da empresa;
 - Dados do escritório de Contabilidade contendo nome do escritório, endereço completo, nome do contador, telefone e e-mail.
- c. Serão desclassificados os candidatos que não entregarem integralmente os documentos exigidos para a função dentro do prazo estabelecido.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As empresas ao efetivarem sua participação declaram que leram e conhecem os termos do presente edital, concordando integralmente com o mesmo.

2. Para maiores informações ou esclarecimentos será disponibilizado o e-mail: credenciamento@santacasaipua.com.br.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Credenciamento juntamente com a gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

Ipuã, 25 de julho de 2023.

MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Considerar contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração da empresa contratante, ementa ou certificado de curso de especialização/pós-graduação

1. Formação técnica:

- MÁXIMO DE 5 PONTOS
 - Mestrado/Especialização = 2 pontos
 - Doutorado = 3 pontos

2. Experiência prévia:

- MÁXIMO DE 5 PONTOS
 - Experiência na área de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família - 0,01 ponto para cada hora comprovada.